



ATO N.º 009/2024-2025

Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores e Assessores aprovados pelo Processo Seletivo.

Rômulo Sgrilli Figueiredo e Jeann Carvalho Lisboa, no exercício de suas atribuições como Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais - Gestão 2024/2025, conforme o Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Art. 91 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as atividades propostas pela equipe do Gabinete Estadual e capítulos jurisdicionados ao estado de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º. Para todos os efeitos legais, nomear os irmãos **João Gabriel Alves Pascoal**, Identidade DeMolay nº 124148, **Lourenço Mattos Claudiano**, Identidade DeMolay nº 114009, e **Kaio Costa Pereira Moreira**, Identidade DeMolay nº 88418 para a função de Assessores da Secretaria de Excelência.

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, nomear os irmãos **Christiano Maciel Carneiro Filho**, Identidade DeMolay nº 85672, e **Gustavo Lima de Oliveira**, Identidade DeMolay nº 94133, para a função de Coordenadores do DMMG e-sports.

Art. 3º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Breno Reis de Oliveira**, Identidade DeMolay nº 122726, para a função de Coordenador do Cavaleiro de Excelência.

Art. 4º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Kerlon Silva Xavier**, Identidade DeMolay nº 126131, para a função de Coordenador das Cruzadas.

Art. 5º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Breno Guilherme Pereira**, Identidade DeMolay nº 105318, para a função de Assessor da Secretaria de Escudeiros.





Art. 6º. Compete aos Coordenadores de Projetos e Assessores de Secretaria:

§1º. Cumprir e assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas pelo Regulamento Geral, Estatuto Social e Assembleia Geral do Grande Conselho, bem como pelo Grande Mestre Estadual, e também pelas normas e regulamentos estabelecidos no Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho;

§2º. Reunir-se quando convocado pelo Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto, assim como pelo Secretário-Geral e Secretário de Projetos deste Gabinete Estadual;

§3º. Auxiliar e garantir o pleno funcionamento dos respectivos projetos responsáveis, com o objetivo de serem eficientes a todos os Capítulos e demais Organizações Afiliadas de Minas Gerais;

§4º. Executar as tarefas do seu cargo e as determinadas pelo Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto;

§5º. O Secretário-Geral é o encarregado de demais expedientes deste ato.

Art. 7º. Este ato entra em vigor a partir desta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dado e emitido no Gabinete Estadual de Minas Gerais, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024.

Rômulo Sgrilli Figueiredo
Mestre Conselheiro Estadual

Jeann Carvalho Lisboa
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Nicolas Nacif Saldanha
Secretário - Geral

GABINETE ESTADUAL 2024/2025

GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Brasil, 248 | Sala 310 - Santa Efigênia | Belo Horizonte - MG / CEP: 30140 - 001

gcomg.org.br [f](https://www.facebook.com/demolaymg) [i](https://www.instagram.com/demolaymg) [X](https://www.tiktok.com/@demolaymg) [/demolaymg](https://www.youtube.com/demolaymg)

